



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Page 1

LEI Nº 2507, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional por excesso de arrecadação e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abri no orçamento vigente, um crédito adicional por excesso de arrecadação na importância de R\$ 713.756,09 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

537	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	428.756,09	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	2 14
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002 200	CONVENIOS DO ESTADO		
539	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	285.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	2 14
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002 200	CONVENIOS DO ESTADO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

713.756,09

Fontes de Recurso

2 14

713.756,09

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 20 de junho de 2018

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

20/06/2018 A 12/07/2018

Teresa Rodrigues Gonçalves

Agente Administrativo

Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1404

De: 20/06/2018 A: 12/07/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013